## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 200/91

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes SEVERINO MARCONDES MEIRA, PAULO MONTENEGRO PIRES, G.TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, apreciando os autos do PROC. TRT.MA-187/91, em que é requerente o COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (NEA), RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar o prosseguimento das obras de reestruturação das instalações da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira-PB, na conformidade do novo projeto apresentado pelo ora requerente.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1991.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO